



Prograd
Pró-reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 02/2017 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC

SISU 2017, EDIÇÃO 1ª/2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (Ufac)**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 02/2017/Prograd – o **2º Cronograma de Chamadas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Ufac, no 1º semestre letivo de 2017**, por intermédio da Lista de Espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), edição 1ª/2017, conforme cronograma abaixo e dá outras informações:

PUBLICAÇÕES	DATA
11ª Chamada	28/04/17
Matrículas da 11ª Chamada	02 e 03/05/17
12ª Chamada	05/06/17
Publicação da Relação de matrículas indeferidas na 11ª Chamada	05/06/17
Matrículas da 12ª Chamada	08 e 09/05/17
Prazo para interposição de recursos contra matrículas indeferidas na 11ª chamada	08/05/17
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 11ª Chamada	10/05/17
Publicação da Relação de matrículas indeferidas na 12ª Chamada	10/05/17
Prazo para interposição de recursos contra matrículas indeferidas na 12ª chamada	11/05/17
Resultado dos recursos interpostos contra as matrículas indeferidas na 12ª Chamada	12/05/17
Novo cronograma*	15/05/17

*Caso ainda existam vagas disponíveis, a instituição publicará novo cronograma de chamadas.

1. As chamadas ficam condicionadas à existência de vagas.
2. Os recursos interpostos contra matrículas indeferidas deverão ser feitos por escrito ao Nurca, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, a ser julgado pela Prograd.

3. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser interpostos perante a Subprefeitura de Campus, localizado no Campus Universitário de Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.
4. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

Rio Branco, AC, 26 de abril de 2017.

Aline Andreia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação

